

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO (AGOSTO/2022), DO CONSELHO FISCAL DO NAVEGANTESPREV
- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES NA GESTÃO DO
PERÍODO DE JULHO/2022 A JUNHO/2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto, os membros do Conselho Fiscal do NavegantesPrev, para o período de julho/2022 a junho/2025 (Lei Complementar Municipal nº 356, de 16/12/19, em seu artigo 4º) sendo eles: Nerozilda Pinheiro Ferreira, Roberto Miguel Celezinski e Rodrigo Lopes da Silva. A presidente Nerozilda colocou para aprovação o Relatório de Governança Corporativa 2022 - 1º Semestre, previamente enviado por e-mail a cada membro para ciência e análise. Foram submetidos à análise observando os requisitos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão RPPS (Versão 3.3 aprovada em 20/12/21): a) Dados dos segurados, receitas e despesas, b) Evolução da situação atuarial, c) Gestão de investimentos, d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados, e) Atividades institucionais e f) Canais de atendimento. Todas as informações e demais objetivos de governança do Instituto contidas no referido relatório foram elaboradas dentro dos critérios e objetivos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS e este Conselho Fiscal vem APROVAR o Relatório de Governança Corporativa 2022 - 1º Semestre apresentado. Ficou decidido que este conselho fará acompanhamento da evolução no cumprimento das ações consoante ao recomendado no referido manual sobre as dimensões do pró-gestão já inseridas no NavegantesPrev com objetivo de aprimorar critérios de governança incentivando o Instituto a obter adesão e certificação dos níveis desejados. Em seguida os membros do conselho passaram a analisar e deliberar sobre a Prestação de Contas do mês de JULHO/2022 e outras situações pertinentes a esse Conselho, onde foi colocada em aprovação a Ata da reunião anterior, que foi devidamente APROVADA pelos membros presentes e a partir deste momento passou-se a efetuar a análise dos documentos relacionados a prestação de contas do mês de JULHO/2022 e foi verificada a falta de assinatura em alguns documentos, da assessora financeira Alessandra Cristina Hoehn, do Diretor Presidente Igor Fretta Nogueira de Lima e da contadora Geise Naiara Pinto Feltrin, sugere-se que toda conta corrente e de aplicações financeiras anexe o razão da conta e a nota de conciliação, outras irregularidades pertinentes não foram encontradas no período analisado, as contas foram APROVADAS pelos membros presentes, assim como foi APROVADO também o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, relativo ao mês de JULHO/2022, conforme Parecer deste Conselho anexado a esta Ata. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião e a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.



Nerozilda Pinheiro Ferreira
Presidente do Conselho



Roberto Miguel Celezinski
Secretário



Rodrigo Lopes da Silva
Membro